



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 336, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Conceder férias no período de 09 de setembro a 23 de setembro de 2024, (15 dias), ao servidor **Sergio Felipe Stanguerlin**, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, padrão 05, Classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 12 de fevereiro de 2023 a 11 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 09 de setembro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração